



## Identificação da empresa

### **Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.**

Parque da Saúde  
Av. Rainha Dona Amélia  
6300-858 GUARDA

Telefone: 271 200 301- 271 200 302

Fax: 271 200 305

NIF: 508 752 000

## Missão e Visão

### **Missão**

A ULS Guarda, EPE tem como missão proporcionar serviços públicos de saúde que permitam a maior abrangência de cuidados à população da sua área de influência e a todos os cidadãos em geral, num projecto partilhado e global que vise a obtenção de Qualidade, Acessibilidade, Eficácia e Eficiência, contribuindo também para o futuro sustentável do SNS.

Desenvolve ensino e investigação de alta responsabilidade, por integrar a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior e colaborar com as Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Tecnologias da Saúde e diferentes estabelecimentos de ensino secundário, superior e universitário;

### **Visão**

A ULS Guarda, EPE constitui-se como uma referência na prestação de cuidados, na vivência comunitária, na relação com os parceiros, na formação pré e pós graduada de novos prestadores de cuidados e na área da investigação.

## Objectivos

A ULS Guarda, EPE tem como referencial comum o primado do cidadão, a conciliação das estratégias de saúde (regionais e nacionais) e a optimização dos recursos disponíveis.

A ULS Guarda, EPE deve prosseguir uma cultura orientadora de cuidados personalizados e de excelência, tendo por objectivos:

1. Proporcionar à população abrangida o acesso aos cuidados e a satisfação das suas necessidades em saúde, com níveis de qualidade acrescidos;
2. Prestar cuidados de saúde de qualidade, em tempo oportuno, e em ambiente humanizado;
3. Desenvolver um nível de ensino das ciências médicas, de enfermagem, e das tecnologias da saúde, consentâneo com os padrões nacionais e internacionais;
4. Desenvolver a investigação clínica e científica, promovendo a afirmação da ciência e contribuindo para suportar iniciativas empresariais credíveis, nas áreas das tecnologias da saúde;
5. Eficácia, eficiência e oportunidade, num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável;
6. Cumprir os contratos programa e os planos de acção;
7. Desenvolver projectos de prestação de cuidados de saúde em ambulatório e ao domicílio, de saúde pública, familiar e escolar;
8. Desenvolver e fomentar a integração de cuidados de saúde, garantindo a complementaridade dos cuidados prestados aos cidadãos e promovendo sinergias entre os estabelecimentos hospitalares, centros e extensões de saúde, com vista à rentabilização e á melhoria dos cuidados de saúde prestados;



9. Criar dinâmicas de formação e investigação em que o conhecimento seja também um pólo de atracção de Recursos Humanos e desenvolver as acções de formação necessárias ao desempenho dos seus colaboradores, assegurando o seu desenvolvimento profissional.
10. Desenvolver funções de gestão partilhada e de infra-estruturas com capacidade de orientar e influenciar o sistema para garante da excelência pretendida;

## Políticas da Empresa – Princípios e Valores

A ULSG, E.P.E., foi criada a 1 de Outubro de 2008, por via do Decreto-Lei nº183/2008 de 4 de Setembro, rectificado pelo Decreto-Lei 12/2009 de 12 de Janeiro, pelo que em 31/12/2008 ainda não estava aprovado o regulamento interno da U.L.S. da Guarda, E.P.E., onde se inclui a Política da ULS da Guarda, EPE.

Enunciam-se porém os seguintes princípios e valores:

### Princípios

No desenvolvimento da sua actividade, a ULS Guarda, EPE e os seus colaboradores regem-se pelos seguintes princípios:

- Legalidade, Igualdade, Proporcionalidade, Colaboração e Boa fé;
- Humanismo no relacionamento com os utentes e colegas de trabalho;
- Respeito pela dignidade humana;
- Qualidade nas prestações, com níveis de serviço e de resultados elevados;
- Competência e da responsabilidade.

### Valores

Os **Valores** que orientam o comportamento e a actuação a ULS Guarda, EPE são:

- Atitude centrada no doente e na promoção da saúde pública e da comunidade, respeitando os valores do cidadão e da família;
- Cultura de excelência técnica, científica e do conhecimento, como um valor a prosseguir continuamente;
- Cultura interna de multidisciplinaridade e de bom relacionamento no trabalho;
- Responsabilidade Social, contribuindo para a optimização na utilização dos recursos e da capacidade instalada.

## Obrigações de Serviço Público

A ULSG tem como actividade principal a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população, designadamente aos beneficiários do serviço Nacional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde e a todos os cidadãos em geral, bem como assegurar as actividades de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde na área geográfica por ela abrangida, bem como desenvolver actividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respectiva capacidade formativa, podendo ser objecto de contratos-programa em que se definam as respectivas formas de financiamento.

Pretende-se dar uma resposta integrada e integradora, facilitando e favorecendo o acesso, oferecendo continuidade na prestação de Cuidados e utilizando de maneira eficiente os recursos disponíveis e que permitam a obtenção de maiores ganhos em Saúde da população da área de influência da ULS da Guarda, EPE

Para que a missão seja cumprida o Conselho de Administração assume implicitamente os seguintes compromissos:

- Mudança centrada nos ganhos para o cidadão e para a comunidade;



- Adopção do lema: *“prestar aos utentes os cuidados certos, no momento certo, pela pessoa certa, num ambiente seguro”*;
- Criação de novas formas organizativas de modo a que, com os recursos disponíveis, ser responsável por uma melhoria da prestação e do acesso;
- Processo de decisão determinará quem é envolvido, como serão distribuídas as responsabilidades e a quem compete prestar contas;
- Respeito pelas obrigações nacionais, regionais e locais de modo a que a gestão contribua para um desenvolvimento sustentado e sustentável, devendo afirmar-se como uma referência do saber fazer, ser e estar;
- Respeito pela história e salvaguarda da autonomia e cultura técnico – profissional de cada uma das Instituições que integram a ULS da Guarda, EPE

## Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

Anualmente, é celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC) um Contrato-Programa que define os termos contratuais da Prestação dos Cuidados de Saúde públicos a realizar pela ULS da Guarda, EPE

## Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

A ULSG é financiada nos termos da base XXXIII da Lei de Bases da Saúde, com as alterações introduzidas pela Lei nº27/2002, de 8 de Novembro.

O referido Contrato-Programa define o modelo de financiamento subjacente à Prestação de Serviço Público, calculado através de um valor capitolacional com base na população residente na área de influência a que está adstrito, correspondente ao distrito da Guarda (concelho de Almeida, Celorico da Beira, Figueira do Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Guarda, Gouveia, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso) apurado mediante uma metodologia estabelecida, do valor a pagar pelo internato médico e de realização de programas verticais, bem como de serviços contratados mencionados nesse contrato-programa.

O financiamento per capita atribuído para o ano de 2009 foi fixado o valor de 516,48